

### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTÃOZINHO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 314.154.068-39)**:

O MM. Juiz de Direito Nemércio Rodrigues Marques, da 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de divórcio Consensual-cumprimento de sentença ajuizada por **LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA** contra **ALINE ANDRESA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - processo nº **0007169-76.2012.8.26.0597**, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início no dia 27 de março de 2017, às 12:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 30 de março de 2017, às 12:30 hs e se encerrará no dia 26 de abril de 2017, às 12:30 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br) e será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

#### **RELAÇÃO DO BEM**

**Bem móvel:** “Um veículo marca/modelo M. Benz/L, 1111, tipo caminhão, ano/modelo 1969/1969, placa BWQ4503.  
**Avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em agosto de 2016. **Localização do bem:** Rua Antônio Pagin, nº 207, Santa Rosa do Viterbo/SP. **Depositário:** Lucas Aparecido de Oliveira **Débitos tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 42.572,20, em junho de 2016, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela

diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Nos termos do artigo 886, V não existe processo ou recurso pendente sobre os bens a serem leiloados.

Eu, \_\_\_\_\_ escrivã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Nemércio Rodrigues Marques**  
**Juiz de Direito**